



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.449/2025

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer função gratificada, que especifica.”

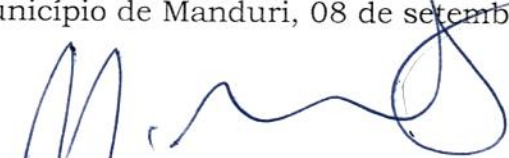
PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

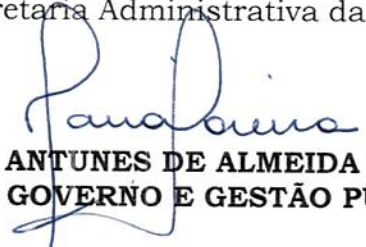
Art. 1º Designar, o Senhor **VINICIUS GABRIEL MARTINS**, RG 45.520.116-X, servidor efetivo, para exercer a função gratificada de **CHEFE SETOR DE EXPEDIENTE**, lotado no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo os vencimentos correspondentes a Referência XII, do Anexo III, da Lei Complementar nº 2.591/2025 de 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manduri, 08 de setembro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA